

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 083/2023
DE 07 DE OUTUBRO DE 2023

REVOGA DECRETO DE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2112/2012.

Considerando as precipitações pluviométricas que estão ocorrendo nas últimas horas no município e com tendência para agravamento da situação, conforme os alertas emitidos pelos Órgãos de Defesa Civil do Estado, que por consequência desta anormalidade climática, causam uma série de transtornos aos munícipes;

Considerando a atenção que o Poder Público deve dispensar para os atendimentos de urgência e emergência nos diversos serviços e atendimentos direcionados para minimização de problemas gerados pela anormalidade climática.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 075/2023, de 05.09.2023 e alterações do Decreto 079/2023, de 18.09.2023, que estabeleceu TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

Art. 2º Diante das disposições deste Decreto a partir do dia 09/10/2023, os servidores municipais retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE OUTUBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”